



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

**PORTARIA nº 19/2022**

De 04 de maio de 2022

**“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO EXMO. VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL, SR. TOMAZ FERREIRA TRINDADE.”**

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 3.495/2022; e

Considerando a lamentável perda do Exmo. Vice-Prefeito Municipal,  
**sr. Tomaz Ferreira Trindade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do falecimento do **Exmo. Vice-Prefeito Municipal, Sr. Tomaz Ferreira Trindade.**

**Art. 2º - DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 04 e 05/05/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 04 de maio de 2022.

**ROMÁRIO ALVES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES